



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 008/2021

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 490/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior” para utilização do local para montagem e funcionamento do circo “Irmãos Ranges”, do dia 04 de março de 2021 ao dia 08 de março de 2021.

§ 1º O alvará municipal só deverá ser liberado mediante a comprovação do pagamento do DAM e apresentação do laudo técnico do corpo de bombeiros.

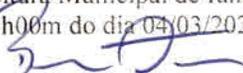
Art. 2º A Secretaria Municipal de Agricultura e Interior deverá ainda, indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna-ES, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (04/03/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17h00m do dia 04/03/2021.


Breno Vinicus da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete